



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2290, de 18 de janeiro de 2019.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Noely Cosma Doná**, efetiva no cargo de Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, de suas férias a partir do dia 18 de janeiro de 2019, a pedido da mesma diante da solicitação rescisão, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 24 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 2281, 26 de dezembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

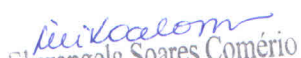
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de janeiro de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

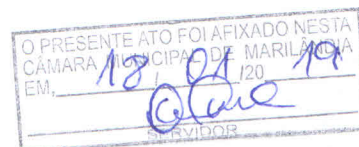
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/01/2019


Gilmar Passos de Azeite
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1



Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo